

INDICAÇÃO Nº 1779/10

“Estruturação de área de lazer e Parque Infantil para os bairros Mollon IV e Pântano II”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda com a construção de uma área de lazer e Parque Infantil para os bairros Mollon IV e Pântano II.

Justificativa:

Os moradores do local solicitam atenção da Administração Pública em relação a estes bairros, pois necessitam da estruturação de uma área de lazer com brinquedos infantis, bancos, mesas para jogos, entre outros, para terem momentos de lazer e esporte, uma vez que não há lugares próximos a estes bairros que contam com esta estrutura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2010.

ADEMIR DA SILVA
-vereador-